



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 32/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR LOTE
MULTIENTIDADES**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, p por intermédio do Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JULIO CESAR PAGLIA**, **RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de registro de preços com validade de 12 (doze) meses para futura aquisição parcelada de materiais saneantes, higiene, limpeza, utensílios e correlatos, destinadas a atender as Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Saúde, e especificações constantes do Anexo "I", Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, no TERMO DE REFERENCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANEXO I, DECIDO PELA SUSPENSÃO DO CERTAME PELO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS.

FRISE-SE QUE SERÁ REMARCADA A DATA DO CERTAME.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo telefone 49-3435-6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada SC, 15 de março de 2024.

JÚLIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em exercício